



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 16/GR/UFFS/2026, DE 8 DE JANEIRO DE 2026**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20/07/2010 e a Portaria Conjunta Mgi nº 70, de 08/10/2025, publicada no DOU de 15/10/2025, considerando a Portaria nº 1373 de 18/07/2019, publicada no DOU de 19/07/2019 e o processo SIPAC nº 23205.023755/2025-48 de aproveitamento de concurso realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALANA CAMILA SCHNEIDER, aprovada no concurso público para provimento de cargos efetivos de Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital nº 09/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, em seu item 12.5.1, para o cargo de Enfermeiro, nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para Chapecó, na Universidade Federal da Fronteira Sul, no código de vaga nº 0694116, recebido em contrapartida na redistribuição de Isabella Cristina Noletto Silva, da Universidade Federal da Fronteira Sul para a Universidade Federal de Goiás, conforme Portaria Conjunta SGA-MEC/SGP-MGI nº 177, de 04/08/2025, publicada no DOU de 06/08/2025.

**Art. 2º** A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN  
Reitora em exercício